



ESCOLA SUPERIOR DOM HELDER CÂMARA

CURSO DE DIREITO

Programa de Auto-Avaliação do Curso
Ano de 2004-2006

Belo Horizonte

2004

1 Introdução

A avaliação institucional, conforme delineada neste projeto da Escola Superior Dom Helder Câmara (ESDHC), é entendida como um processo dinâmico, cíclico e democrático, de cunho científico quanto ao método de operacionalização, que tem como objetivo precípuo conhecer e promover o aprimoramento crescente da instituição. A avaliação ganha significação apenas se tiver como função a identificação de problemas e o acompanhamento das soluções aventadas e colocadas em prática, no sentido de aumentar a eficiência e eficácia institucional.

O processo deve ser entendido como uma atividade permanente, que goza de credibilidade junto à comunidade acadêmica, devido à transparência com que todas as etapas são conduzidas. Como o processo de avaliação institucional da Escola Superior Dom Helder Câmara está em fase de implantação, todos os esforços devem ser canalizados para o cuidado com os processos, metodologia e lisura das operações. A credibilidade desejada será, sempre, um dos indicadores mais significativos do processo.

A avaliação deve ser aberta, criteriosa e corajosa, posto que não objetiva corroborar fundamentos preconcebidos, no sentido de legitimar uma dada situação, mas identificar as questões relevantes e sua qualificação institucional e, sobretudo, aprimorar e modificar conceitos, buscando sempre a elevação da instituição.

A avaliação da ESDHC deverá ser global, envolvendo a estrutura institucional física, o ensino de graduação, a gestão, a extensão, a pesquisa e a produção científica, técnica, artística e cultural; deve contemplar uma componente interna e outra externa; deve ser contínua e sistemática; deve ser não-punitiva e não-premiativa e deve, sobretudo, buscar alicerçar-se em critérios que levem à credibilidade e à legitimidade técnica e política.

Considerados esses princípios orientadores, é nosso entendimento que o melhor sentido da avaliação institucional é que seja utilizada para melhorar os processos e projetos existentes, aprimorar o conhecimento sobre sua execução e contribuir para seu planejamento futuro, tendo como pano de fundo sua contribuição aos objetivos institucionais.

Em abril de 2004, o Governo Federal criou a Lei nº 10.861, que instituiu, no âmbito do Ministério da Educação - MEC, o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES. Este definiu que compete à Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES, como órgão colegiado de supervisão e coordenação do SINAES, estabelecer diretrizes, critérios e estratégias para o processo da avaliação, em conformidade com suas atribuições legais de coordenação e supervisão do processo de avaliação da educação superior. De acordo com as novas diretrizes criadas a partir do SINAES, cada instituição de ensino superior deverá nomear a Comissão Própria de Avaliação - CPA, o que a ESDHC fez em abril do ano corrente, e esta deve preparar, até dezembro de 2004, projeto de avaliação que deverá ser executado até julho de 2005 e cujo relatório final deve ser divulgado até fins de 2005.

A CPA da ESDHC deve elaborar o seu projeto de forma autônoma e de acordo com as especificidades da instituição e se orientará pelas diretrizes da CONAES/SINAES/MEC.

2 Justificativa

O processo de avaliação institucional vem se consolidando junto às instituições de ensino superior como um rico instrumento de orientação e adequação de suas ações. A prática de avaliação sempre foi notória no ensino superior, devido ao seu potencial de transformação qualitativa, de melhoramento pedagógico e de maior eficácia de gestão, bem como devido às exigências de regulação e de controle da educação superior por parte das agências governamentais. Assim, a avaliação institucional cumpre uma importante função dentro da instituição e ocupa um lugar de ampla repercussão na evolução das escolas de ensino superior.

Existe um conjunto Significativo de razões que não só justifica, mas torna irreversível e necessária a utilização da avaliação institucional como instrumento fundamental do planejamento, da gestão de instituições universitárias. Primeiro, a sociedade pós-industrial é complexa e marcada pela revisão de modelos, o que requer uma capacidade de análise crítica e conjuntural cada vez mais apurada. As mudanças atingem não só a maneira pela qual vemos e compreendemos o mundo, mas, também, pela mudança de comportamento dos diversos agentes envolvidos no processo educacional.

Some-se a isso a evolução da cidadania, no contexto democrático, o que desperta o sentimento da necessidade de prestação de contas à sociedade da qualidade dos serviços prestados e atividades desenvolvidas. Considerando a natureza política plural da sociedade, torna-se cada vez mais premente a discussão aberta sobre quais os caminhos que devem ser trilhados no desenvolvimento da educação superior, dada a complexa imbricação entre estes dois elementos. Contudo, qualquer que seja a concepção adotada e os interesses envolvidos, todos enfatizam a necessidade do uso dos instrumentos de avaliação do sistema e das instituições, como forma eficaz de planejamento e controle.

Em termos gerais, o debate acerca da educação na sociedade abrange, de um lado, os valores e critérios estritos do mercado, como eficiência, produtividade, rentabilidade e competitividade, operando dentro da lógica produtivista e mercantil, que reivindicam uma universidade que atenda as demandas do mesmo mercado. De outro, há a missão tradicional da educação, calcada em valores como a igualdade, a liberdade de pensamento e de criação, a difusão e crítica dos valores humanistas. No meio dessas questões, devem ser observadas as necessidades urgentes da economia, do desenvolvimento e da sociedade em geral, o que introduz no debate a sua dimensão dramática. Há que se buscar o equilíbrio e a sensatez na condução e gestão da instituição universitária. Essa tarefa, porém, não pode ser deixada às concepções particularistas, sejam elas quais forem. O debate deve ser livre, baseado em dados objetivos e na clareza e honestidade das intenções, deve ser democrático, isto é, participativo e transparente. A avaliação institucional surge, nesse contexto, como um valioso instrumento para a tomada de decisões e até mesmo para emprestar objetividade à discussão.

3 Concepção de Auto-Avaliação Institucional

Os critérios centrais do programa de avaliação institucional da Escola Superior Dom Helder Câmara estão referidos à relevância para a ciência e para a sociedade do trabalho realizado; às necessidades do desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e econômico da sua região de abrangência; à capacidade de produção do sistema universitário brasileiro como um todo; à sua especificidade da Escola no ensino superior, voltado para a formação profissional e do

cidadão aos princípios e diretrizes que regem o seu projeto político-pedagógico institucional, listados a seguir:

- a promoção e defesa da cidadania e dos direitos humanos conforme os princípios norteadores da Fundação que lhe deu origem.
- a necessidade da formação de um indivíduo com o perfil profissional reflexivo, consciente de seu papel social, voltado para as necessidades da sociedade e comprometido com os movimentos sociais é uma exigência da hipercomplexidade social que alguns denominam pós-modernidade e que profissionais ligados à área das Ciências Humanas e membros da Fundação Movimento Direito e Cidadania detectaram;
- formar profissionais que atuem na construção permanente da cidadania e implementação da democracia como processo de inclusão fundada nos direitos humanos e na preservação e proteção do Estado Democrático de Direito.

Tendo como princípios a defesa da cidadania e dos direitos humanos como referenciais de nossa proposta de política didático-pedagógica a atuação da Escola Superior Dom Helder Câmara compreende primordialmente na formação de profissionais atuantes nas áreas das Ciências Humanas, Políticas e Sociais. Não exclui, contudo, a formação inter e transdisciplinar essenciais para a formação do perfil do profissional desejado e exigido pela complexidade da sociedade hodierna. A inter e transdisciplinaridade é parte integrante de nossa proposta pedagógica, uma vez que a operacionalização de ciência alguma é possível de forma dissociada de outras ciências, de outros sistemas sociais e da sociedade como um todo.

A **concepção** que deverá nortear os cursos da Escola Superior Dom Helder Câmara será a de uma formação que possibilite ao aluno o estudo das ciências humanas considerando os fatores sócio-históricos e políticos que interferem em sua compreensão e no processo de transformação; em segundo lugar propiciar uma formação que permita ao profissional atuar junto ao cenário político da sociedade, sobretudo em movimentos sociais e populares organizados e no poder público, orientada para a autoconstrução da sociedade, pautada nos valores éticos e na construção efetiva da cidadania e da democracia, assim como no respeito à dignidade humana e aos direitos humanos.

A política didático-pedagógica de formação profissional da Escola Superior Dom Helder Câmara é nosso marco diferencial e explicita tanto a particularidade de nosso curso quanto sua necessidade e relevância social. A proposta de formação de um profissional melhor capacitado para a atuação em entidades e organismos que interferem nos rumos e na construção da sociedade exige um projeto didático-pedagógico inovador. Um projeto que incentive e possibilite a participação efetiva do aluno no processo sócio-político tornando-o agente de transformação social.

Dessa forma, o projeto didático-pedagógico da Escola Superior Dom Helder Câmara esta em permanente construção o que exige avaliação constante do processo de aprendizagem. Este processo deve ser fruto das relações que se estabelecerão entre sua coordenação, seus corpos docente e discente e a sociedade.

Algumas diretrizes básicas adotadas pela Escola Superior Dom Helder Câmara contribuem para a efetivação desses objetivos. Ressalte-se:

- a) Adoção de grades curriculares flexíveis para seus cursos de forma a romper com a concepção de educação como sistema de fornecimento do maior contingente possível de informações - modelo este que não capacita o aluno a participar da transformação social em constante mutação e tampouco a desenvolver um raciocínio reflexivo adequado aos desafios do mundo hodierno.
- b) valoração de disciplinas das áreas de ciências humanas, políticas e sociais de forma integrada com o intuito de propiciar uma formação ampla e humanística de forma autônoma e criativa, coadunando com os princípios da Fundação Movimento Direito e Cidadania;
- c) ênfase na inter e transdisciplinaridade buscando formar profissionais com capacidade de análise e articulação de conceitos e interpretação crítica das disciplinas ofertadas fomentando a habilidade do trabalho em equipe, da aprendizagem autônoma e dinâmica, além da qualificação para a vida, para o trabalho e para o desenvolvimento da cidadania;
- d) ênfase na interação entre ensino, pesquisa e extensão proporcionando um efetivo envolvimento entre o corpo docente e discente através de programas próprios e interdisciplinares e em conjunto com os núcleos de pesquisa visando a reconstrução continuada da cidadania e da democracia enquanto conceitos abertos.

Neste processo, a orientação pautada nos valores éticos, nos Direitos Humanos, na Cidadania e na solidariedade permitirá que se formem profissionais de excelência que possam fazer face aos grandes desafios sociais do mundo contemporâneo.

As características fundamentais da avaliação proposta pelo SINAES são: a avaliação institucional como centro do processo avaliativo; a integração de diversos instrumentos com base em uma concepção global e o respeito à identidade e à diversidade institucionais. Tais características possibilitam levar em conta a realidade e a missão de cada IES, ressaltando o que há de comum e universal na Educação Superior e as especificidades das áreas de conhecimento.

O novo sistema de avaliação, SINAES, abrange todas as instituições de educação superior em processo permanente: sua finalidade é construtiva e formativa. Amplia o campo de avaliação quanto à temática, ao universo institucional, aos agentes e aos objetivos. Por ser permanente e envolver toda a comunidade, cria e desenvolve a cultura de avaliação nas IES e no sistema de educação superior. Os agentes da comunidade acadêmica de educação superior, ao participarem do processo como sujeitos da avaliação, passam a ficar comprometidos com as transformações e mudanças no patamar da excelência. Finalmente, o SINAES, está ancorado em uma concepção de avaliação comprometida com a melhoria da qualidade e da relevância das atividades de cada uma e do conjunto das instituições educacionais.

4 Objetivos

- Prestar contas à comunidade interna e externa das atividades desenvolvidas nas dimensões institucionais;
- Explicitar e avaliar o projeto político-pedagógico institucional, com vistas à manutenção de seu compromisso com a comunidade;

- Verificar os pontos fortes e fracos da instituição, visando a melhoria da qualidade das atividades e processos desenvolvidos na gestão e nos programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão;
- Subsidiar o processo de planejamento e desenvolvimento institucional.

4.1 Objetivos específicos:

- Construir coletivamente uma metodologia adequada à avaliação das dimensões de gestão, ensino, pesquisa e extensão para a Escola Superior Dom Helder Câmara;
- Implantar e implementar um processo participativo, contínuo e sistemático de avaliação, estimulando a auto-avaliação e a avaliação externa como práticas institucionalizadas; oportunizar o conhecimento e a reflexão sobre os juízos e percepções da comunidade externa a respeito dos modos de atuação e dos resultados das atividades da instituição; construir uma base de informações fidedignas e comparáveis, de modo a proporcionar à sociedade em geral, informações confiáveis e evidências adequadas da efetividade do desempenho institucional.

5 Metodologia

O Programa de Auto-Avaliação Institucional da ESDHC tem como referência geral a metodologia proposta pelo SINAES/CONAES.

De acordo com a Lei 10.861, de 14 de abril de 2004, a avaliação institucional deverá contemplar as seguintes dimensões, respeitando-se obviamente, as especificidades de cada uma das IES:

1. A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, que identifica o projeto e ou missão institucional, em termos de finalidade, compromissos, vocação e inserção regional ou nacional;
2. A política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades, a qual explicita as formas de procedimento quanto à formação acadêmico-científica, profissional e cidadã, de construção e disseminação do conhecimento, de articulação interna, que favorece a iniciação científica e profissional, os grupos de pesquisa e o desenvolvimento de projetos de extensão;
3. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural, que contempla o compromisso social da instituição enquanto portadora da educação como bem público e expressão da sociedade democrática e pluricultural, de respeito pela diferença e de solidariedade, independente da configuração jurídica da IES;

4. A comunicação com a sociedade, que procura identificar as formas efetivas de aproximação entre a IES e a sociedade, de tal sorte que a comunidade participe ativamente da vida acadêmica, bem como fique explicitado o compromisso da IES com a melhoria das condições de vida da comunidade, ao repartir com ela o saber que produz e as informações que detém;
5. As políticas de pessoal, carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho, que explicita as políticas e os programas de formação, aperfeiçoamento e capacitação do pessoal docente e técnico-administrativo, associado-os com planos de carreira condizentes com a magnitude das tarefas a serem desenvolvidas e com as condições objetivas de trabalho;
6. Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios, que procura avaliar os meios de gestão para cumprir os objetivos e projetos institucionais, a qualidade da gestão democrática, em especial nos órgãos colegiados, as relações de poder entre estruturas acadêmicas e administrativas e a participação nas políticas de desenvolvimento e expansão institucional;
7. Infra-estrutura física, especialmente a de ensino e pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação;
8. Planejamento e avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da auto-avaliação institucional, que procura perceber como o processo de avaliação está interligado ao processo de desenvolvimento institucional;
9. Políticas de atendimento aos estudantes, que procura analisar as formas com que os estudantes estão sendo integrados à vida acadêmica e os programas através dos quais a IES busca atender aos princípios inerentes à qualidade da vida estudantil;
10. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta e procura da educação superior que avalia a capacidade de gestão e administração do orçamento e as políticas e estratégias de gestão acadêmica, com vistas à eficácia na utilização e na obtenção de recursos financeiros necessários ao cumprimento das metas e das prioridades estabelecidas.

Com base nas dimensões apresentadas pela CONAES, serão elaborados os questionários que serão os instrumentos que a CPA pretende usar para a coleta dos dados da avaliação. Após a coleta dos dados, a CPA deverá sistematizar e analisar os dados. A análise final deverá incluir também, ainda de acordo com as diretrizes da CONAES, a consideração dos seguintes níveis:

1. Nível declaratório que analisará os textos fundamentais do projeto institucional;
2. Nível normativo que avalia a coerência entre as normas institucionais e a gestão prática do Instituto;
3. Nível da organização que avalia se a instituição conta com instâncias que promovam a qualidade compatível com as modalidades de ensino, pesquisa e extensão e sua efetividade acadêmica e social;
4. Nível de resultados que avalia a eficácia e efetividade acadêmica e social dos processos desenvolvidos, formação de profissionais, produção acadêmica, artística e cultural disseminada no âmbito técnico-científico e social.

O resultado dessa análise constituirá o relatório final da avaliação que será encaminhada ao

Conselho Superior da IES e para o Ministério da Educação.

6 Cronograma

Até dezembro/2004	Elaboração e finalização do Projeto de Auto-Avaliação da ESDHC
Fev-abril /2005	Etapa de Sensibilização: <ul style="list-style-type: none">• levantamento de dados sobre a instituição;• campanha publicitária de conscientização sobre a avaliação junto ao corpo docente, discente e técnico-administrativo.
Maió-junho 2005	<ul style="list-style-type: none">• coleta de dados junto ao corpo docente, discente e técnico-administrativo;• coleta de dados junto à comunidade externa.
Jul - outubro 2005	Sistematização e análise dos dados. Relatório Final
Nov 2005 a abril 2006	Apresentação e discussão dos resultados com discentes, docentes, direção, corpo-técnico administrativo e comunidade em geral
Primeiro-semester de 2006	Avaliação in loco – Comissão Externa

A sensibilização e motivação têm como objetivo preparar a instituição para o processo de avaliação, devendo a etapa focar, prioritariamente, a disponibilização de informações sobre o processo, além de esclarecer os propósitos da avaliação.

A auto-avaliação interna constará da aplicação de questionários aos alunos, professores e pessoal técnico-administrativos.

A avaliação externa deverá ser feita usando-se também como instrumento questionários. O diagnóstico institucional constará da análise dos resultados alcançados no processo e será disponibilizado à comunidade acadêmica e aos órgãos pertinentes.

Na etapa da auto-avaliação interna serão enfocadas três dimensões:

- a acadêmica;
- a gestão; e
- a estrutura física.

A dimensão acadêmica contemplará a avaliação do ensino de graduação de Direito e suas disciplinas; o desempenho dos professores em cada disciplina e outros itens relacionados; a Pesquisa, a Extensão e a produção científica, artística e cultural dos professores.

A dimensão de Gestão contemplará a avaliação da atuação da Direção Geral; Direção Acadêmica; Direção Administrativa e Coordenação de cursos, bem como a atuação da Secretaria Geral, Protocolo, Tesouraria, CPD, Limpeza Geral e Biblioteca;

A dimensão de Estrutura Física contemplará a avaliação do espaço físico da instituição, bem como a sua eficácia operacional.

7 Coordenação e Organização

A Coordenação e Organização do Programa de Avaliação Institucional da Escola Superior Dom Helder Câmara está a cargo da Comissão Própria de Avaliação, nomeada pela Diretoria Geral e presidida pelo professor Francisco Haas.

A CPA – da ESDHC tem a seguinte constituição:

Professor:

Francisco Haas

Corpo Técnico Administrativo:

Djoá Braulina Ferreira

Discente:

Maria Rosária Martins de Souza

Comunidade Externa:

Ouvidor José Francisco da Silva